



RETIFICAÇÃO No. 2 DO EDITAL DE SELEÇÃO 2013

O Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade vem a público retificar o Edital do processo seletivo 2013 que estabelece e divulga as normas para o processo seletivo do PPGCTS. Os seguintes itens foram retificados:

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Onde se lê:

3. Uma cópia do **Diploma** ou **Certificado de Conclusão de Curso de Graduação**: a) Caso a graduação tenha sido realizada em instituição fora do país, deverá ser acrescentado atestado certificando o reconhecimento de validação do diploma, emitido por Instituição de Ensino Superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, conforme dispositivo legal. Todos os documentos complementares deverão estar autenticados; b) candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação deverão apresentar esse documento por ocasião da matrícula, caso sejam aprovados.

Leia-se:

3. Uma cópia do **Diploma** ou **Certificado de Conclusão de Curso de Graduação**: a) Caso a graduação tenha sido realizada em instituição fora do país, deverá ser acrescentado atestado certificando o reconhecimento de validação do diploma, emitido por Instituição de Ensino Superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, conforme dispositivo legal. Todos os documentos complementares deverão estar autenticados; **b) candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever apresentando documento oficial da instituição em que cursa a graduação informando a data de conclusão da graduação. Caso o candidato seja aprovado a matrícula será homologada condicional à apresentação do diploma registrado no prazo máximo de um ano, contado a partir da data da matrícula, caso contrário, o aluno será desligado do Programa.**

Onde se lê:

6. Uma cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado, para os candidatos ao Doutorado;

Leia-se:

6. Uma cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado, para os candidatos ao Doutorado. **Candidatos que ainda não concluíram o mestrado só poderão se inscrever no doutorado se já tiverem realizado a qualificação, apresentando documento oficial comprobatório. Deverão ainda apresentar o histórico escolar do mestrado e documento oficial do Programa em que está matriculado informando o prazo máximo de defesa da dissertação permitido pelo Programa. Caso o candidato seja aprovado a matrícula será homologada condicional à apresentação do diploma registrado no prazo máximo de um ano, contado a partir da data da matrícula, caso contrário, o aluno será desligado do Programa.**